



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CRICKET E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943-SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CRICKET**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **05.415.661/0001-00**, com sede na **AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 214, APT 1102, BAIRRO JARDIM CASCATINHA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP 37.701-036**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MATTHEW ROSS FEATHERSTONE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **V308148T, RNE-DF**, inscrito no CPF. n.º **015.760.156-02**, residente e domiciliado na **VENIDA SANTO ANTONIO, Nº 214, APT 1102, BAIRRO JARDIM CASCATINHA, POÇOS DE CALDAS - MG , CEP 37.701-036**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **18/07/2024**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**CRICKET NA BAHIA – NÚCLEO SANTALUZ**”, constante do processo nº **71000.071263/2022-65**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 334.842,33** (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo **R\$ 203.751,77** (duzentos e três mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária e **R\$ 131.090,56** (cento e trinta e um mil noventa reais e cinquenta e seis centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretor de Programas e Políticas de
Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

MATTHEW ROSS FEATHERSTONE

Presidente
Confederação Brasileira de Cricket

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva
Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

NOME:

ENDEREÇO: MESP
MESP

ENDEREÇO:

CPF Nº: 018.010.571-09
606.330.181-04

CPF Nº:



Documento assinado eletronicamente por **Matthew Ross Featherstone, Usuário Externo**, em **22/08/2023**, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14314353** e o código CRC **3942C481**.